



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

Emenda ____/2025

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 29/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências” no qual passará a constar seguinte redação:

Art. 1º O programa “Mais Saúde” passa a incluir as seguintes ações:

- I – Atendimento especializado à população LGBTQIAPN+;
- II – Campanhas de combate à discriminação e promoção da saúde integral;
- III – Apoio psicossocial e cultural.

Artigo 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara, 27 de novembro de 2025.

Laelson de Roxo
Vereador

JUSTIFICATIVA

O PPA não contempla ações específicas para essa população. A inclusão garante direitos e combate à discriminação.

Sala das Sessões da Câmara, 27 de novembro de 2025.

Laelson Luís Ferreira Bispo
Vereador